

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº31/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELOS ESTATUTOS DA ENTIDADE.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a RESOLUÇÃO Nº 29/2020 de 21 de maio de 2020.

Art. 2º. **INCLUIR** na Tabela de Procedimentos do CISCENOP, disposta no anexo VII da resolução 55/2018 de 22/11/2018, o presente procedimento, que a integrará para todos os seus fins e passará a vigorar acrescida da seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2020			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90586	90.01.02.219-0	PLANTÃO URGÊNCIA / EMERGÊNCIA EM FERIADOS E RECESSOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	142,50

Art. 3º. Convalidar todos os pagamentos administrativos realizados em forma de incentivo aos prestadores devidamente credenciados junto ao CISCENOP que prestaram serviços em caráter complementar e suplemente de PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, em feriados e recessos nacionais, estaduais e municipais e que receberam pela a hora de serviço prestado nestas datas a quantia de R\$ 142,50, isso no período compreendido entre o ano de 2019 até a presente data em atenção a deliberação do CRESEMS da 13ª regional de saúde do Paraná adotada a época.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos **a partir de 01 maio de 2020**.

Cianorte-Pr, 28 de maio de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Presidente

Assinatura lançada no Original